



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 365/X**

### **Recomenda ao Governo a adopção de medidas que melhorem as condições de exercício da actividade médica nos serviços públicos de saúde e promovam a permanência dos médicos no Serviço Nacional de Saúde**

Faltam médicos nas unidades de saúde que constituem o SNS, tanto ao nível dos centros de saúde como dos hospitais.

A falta de médicos tem múltiplas, profundas e, nalguns casos, antigas razões. Há muitos anos que o número de novos médicos licenciados anualmente é inferior às necessidades do país, não permitindo substituir os que abandonam o SNS por reforma ou opção, nem acompanhar o natural crescimento do SNS provocado pela maior procura a que está sujeito.

Este ano, as faculdades de medicina existentes no país vão admitir 1600 novos alunos, quando seriam necessárias 2000 admissões.

A distribuição dos médicos quer entre as diferentes especialidades quer no plano regional, agravam este problema, acentuando a carência de médicos que se faz sentir na maior parte dos serviços de saúde. Em termos relativos, há muitos mais médicos nas especialidades hospitalares que na área dos cuidados de saúde primários e o mesmo se verifica entre o litoral e o interior do país, com uma evidente concentração de médicos nas principais cidades do litoral. Por outro lado, há ainda algumas especialidades hospitalares onde o número de especialistas é excessivamente pequeno face às necessidades.

Mas há três outras e mais recentes razões que tornam este problema ainda mais grave:

Primeira: a transformação dos hospitais públicos do SNS em hospitais empresas, iniciada pelo governo do PSD/CDS-PP há cerca de seis anos, sob a forma de hospitais SA, e continuada

pelo actual governo do PS, primeiro com Correia de Campos, agora com Ana Jorge, sob a forma de hospitais EPE.

Nos hospitais empresa não se respeitam as carreiras médicas nem os concursos, o contrato individual é a regra. Os hospitais empresa disputam entre si os médicos mais diferenciados e vão buscar médicos aos hospitais que ainda permanecem no antigo estatuto, os hospitais do chamado Sector Público Administrativo (SPA). Os hospitais com mais dinheiro contratam os médicos que pretendem e os de menor orçamento assistem à saída dos seus médicos, em cuja formação e diferenciação investiram durante muitos anos, sem meios para contrariar essas saídas.

Actualmente, a contratação de médicos nos hospitais do SNS obedece simplesmente à lei da oferta e da procura. A consequência mais grave desta “futebolização” em que se transformou a contratação de médicos pelos hospitais públicos é o Estado ter perdido um instrumento fundamental de gestão e administração do SNS: o planeamento da distribuição e colocação dos médicos, ainda por cima num momento em que a sua falta mais se faz sentir.

Esta é a pior consequência da criação dos hospitais empresa, a par de uma mudança evidente na condução da sua gestão, agora mais determinada pelos resultados financeiros que pelos resultados clínicos.

A gestão por resultados financeiros, no contexto da obsessão do governo pela diminuição da despesa pública, significou nos hospitais públicos a dispensa de muitos profissionais – que fazem efectiva falta nas respectivas unidades, e a sua substituição por outros aí colocados por empresas de trabalho médico, apenas para fazer diminuir as despesas de pessoal e assim cumprir os tectos impostos pelo governo. Trata-se apenas de cosmética contabilística: a despesa com pessoal baixa mas sobe a despesa com a prestação/contratação de serviços e, na generalidade dos casos, o hospital acaba por gastar mais do que se fizesse ele próprio a contratação directa desses médicos.

Segunda: a reforma da administração pública generalizou os contratos individuais e fragilizou o vínculo dos profissionais dos hospitais públicos, acentuando as consequências da empresarialização dos hospitais, estimulando tendências centrífugas no corpo médico dos hospitais e facilitando a sua transferência para o sector privado. Hoje, não está garantida uma vaga de especialidade para todos os jovens médicos que concluem o ano comum (antigo 1º ano do internato), nem uma colocação no SNS para todos os que terminam uma especialidade. Para todos eles, os hospitais privados e a clínica privada de uma forma geral – nomeadamente

as empresas privadas de prestação de serviços médicos (empresas de aluguer temporário de trabalho médico), são a saída profissional que lhes resta e que se lhes oferece.

O desrespeito pelas carreiras, a generalização do contrato individual de trabalho, o recurso a empresas de colocação de médicos à peça nos serviços de saúde, a precariedade e instabilidade profissional que actualmente domina o exercício da actividade médica, são factores que contribuem e agravam a falta de médicos.

Terceira: o “boom” da iniciativa privada no domínio da saúde. Nos últimos anos, os grandes grupos económicos e financeiros privados apostaram e investiram muitos milhões de euros na construção e instalação de grandes hospitais, nalguns casos com elevada sofisticação tecnológica e alta diferenciação técnica. O funcionamento de grande parte destas unidades exigiu – e continuará a exigir no futuro, a contratação de muitos profissionais, nomeadamente, de médicos e, em muitos casos, a tempo inteiro e em exclusivo.

A degradação do ambiente de trabalho e a precariedade instalada no SNS facilitaram a deslocação de muitos médicos para o sector privado, nuns casos, médicos altamente diferenciados, noutros, jovens médicos acabados de se especializar mas sem qualquer perspectiva de colocação no SNS, uns e outros atraídos por remunerações muito superiores às que auferiam nos serviços públicos mas também sensíveis a novas e melhores condições de trabalho. Estima-se que mais de mil médicos tenham deixado o SNS para irem trabalhar para o sector privado, recorrendo à antecipação da reforma, às licenças sem vencimento de longa duração (no final das quais podem regressar para beneficiar da respectiva reforma) ou, muito simplesmente, rescindiram o vínculo à Função pública.

Esta deslocação é ainda facilitada pela desvalorização dos vencimentos dos médicos do SNS, que vem ocorrendo sistematicamente nos últimos anos. Ao contrário do que acontece na maior parte dos países da União Europeia, em Portugal, os salários dos médicos são comparativamente mais baixos nos serviços públicos e mais elevados no sector privado. Quer em termos absolutos quer em termos relativos os médicos do SNS são mal remunerados.

Nesta fase de afirmação e crescimento da iniciativa privada no sector da saúde – cujo sucesso depende da capacidade de recrutamento de muitos profissionais e de profissionais muito diferenciados, as remunerações oferecidas pelos grupos privados excedem substancialmente as praticadas no SNS. No contexto actual, estas são de facto um convite ao abandono dos serviços públicos.

A fuga de médicos do SNS para um sector privado em expansão acelerada agravou significativamente o impacto negativo provocado pela falta de médicos nos serviços públicos de saúde.

A falta de médicos gerou uma situação difícil e grave em muitos serviços hospitalares. Não há ganhos de eficiência ou de produtividade nem modelos organizacionais que, por si só, consigam corrigir e ultrapassar as consequências negativas provocada pela falta de médicos no funcionamento e capacidade de resposta dos serviços e dos hospitais. Por isso há listas de espera para 1<sup>as</sup> consultas e para cirurgias, por isso se espera cada vez nas urgências hospitalares ou pela realização de um exame ou consulta num centro de saúde ou num hospital.

A falta de médicos compromete o acesso mas também a qualidade dos cuidados prestados, não apenas pelos elevados tempos de espera a que os doentes hoje se sujeitam – situação particularmente grave para certas patologias, mas também pela sobrecarga de trabalho e más condições para o exercício da actividade profissional que hoje afecta grande número de serviços e os seus profissionais, facilitando a má prestação e mesmo o erro diagnóstico e terapêutico.

A par da falta de médicos, o funcionamento dos serviços e a qualidade da assistência são prejudicados por um conjunto de outras razões relacionadas com o tipo de contrato e a natureza do vínculo dos médicos. No mesmo serviço, há hoje médicos a exercer a mesma função, com igual diferenciação, a mesma categoria e o mesmo grau, mas com remunerações muito diferentes entre eles, seja porque foram colocados por alguma empresa de contratação de médicos – que pagam em geral melhor, seja porque beneficiam de um contrato individual de trabalho mais vantajoso que os restantes profissionais. Que coesão, que inter-ajuda, que trabalho de equipa pode desenvolver-se nestas condições?

Há serviços – sobretudo de urgência, e até mesmo hospitais, em que a maior parte dos médicos não pertencem ao respectivo quadro, trabalham à peça ou à hora, colocados por empresas de prestação de serviços médicos. E não se julgue que estas situações apenas ocorrem nos hospitais do interior, onde mais se faz sentir a falta de médicos. Ao contrário, grande parte dos hospitais dos maiores centros urbanos do país recorre a este tipo de “aluguer” de médicos, nalguns casos sem a diferenciação técnica exigível, como única solução para ultrapassar a falta de profissionais e manter os serviços a funcionar nos mínimos,

sobretudo serviços de urgência. Como pode esta permanente rotatividade assegurar a necessária integração dos profissionais no complexo hospitalar, como pode estabelecer a indispensável articulação de serviços, de profissionais e de equipas?

Por todas estas razões, ao longo dos últimos anos, a falta de médicos, a subversão das regras contratuais, a degradação das condições de exercício da profissão médica, não pararam de crescer e de fazer sentir os seus efeitos tanto no acesso como na capacidade e qualidade dos serviços. A situação é crítica e são necessárias medidas urgentes para conter o seu agravamento, estancar a fuga de médicos dos serviços públicos e restabelecer condições de funcionamento dos serviços hospitalares. Não basta esperar que o lento crescimento do número de estudantes que, nos próximos anos, vão entrar para as faculdades de medicina, venha resolver o problema da falta de médicos.

Após um período de desvalorização da importância, dimensão e gravidade da situação, o governo, agora, tem vindo recorrentemente a manifestar a sua preocupação com a falta de médicos. Até para se auto-justificar de erros e insucessos da sua política de saúde. Mas, em concreto, tanta preocupação não tem tido qualquer correspondência em decisões e medidas para ultrapassar esta crise. O anúncio da contratação de 15 médicos uruguaios e o convite aos jovens portugueses que estudam medicina no estrangeiro para virem exercer para Portugal, não resolvem nenhum problema, como é evidente.

Face à inquestionável falta de médicos, o governo não tem feito o suficiente nem o necessário.

As mudanças introduzidas pelo governo na administração pública – nova legislação sobre carreiras, vínculos e remunerações, obrigam à revisão das Carreiras Médicas (DL nº 73/90) e, certamente, ao estabelecimento de um Contrato Colectivo de Trabalho que, no futuro, abranja os profissionais do SNS em regime de contrato de trabalho de funções públicas.

Este processo está muitíssimo atrasado, nem sequer se sabe quando decorrerá a fase negocial. Não há sequer uma previsão para a sua conclusão e para a entrada em vigor do novo enquadramento legal.

Grande parte das medidas necessárias para fazer face à actual falta de médicos e à sua saída do SNS mas, também, para pôr termo quer à instabilidade e precariedade contratual dos médicos quer à degenerescência das condições de exercício da profissão, podem e devem ter consagração no enquadramento legal que resultar da revisão das carreiras médicas e da contratação.

A falta de médicos, agravada pela passagem de muitos profissionais do SNS para os serviços privados, tem vindo a limitar muito seriamente o acesso e a degradar a qualidade dos serviços. A situação exige medidas imediatas que não podem deixar de ser tomadas a pretexto de estar previsto e em preparação um novo e futuro enquadramento legal para os profissionais do SNS.

Medidas que, não pretendendo resolver a globalidade dos problemas relativos à actividade médica no SNS, são um instrumento eficaz para a sua estabilização e qualificação e para evitar a saída de mais médicos do SNS.

Face ao momento crítico que os serviços de saúde atravessam – muito especialmente os hospitais, há decisões e medidas que não podem nem devem ser mais adiadas.

*Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda propõem a seguinte resolução:*

**A Assembleia da República resolve recomendar ao Governo:**

- a) A suspensão da concessão de licenças sem vencimento no SNS, por um período de 5 anos, prorrogável por igual período.**
  
- b) A atribuição aos médicos do SNS, que não exerçam o direito de dispensa da prestação de serviço de urgência diurna e/ou nocturna de um acréscimo de 100% a incidir sobre a remuneração hora, ordinária ou extraordinária, a que têm direito pela prestação daquele serviço.**
  
- c) A abertura de um número suficiente de vagas para o internato de especialidade para permitir que todos os médicos que tenham concluído o ano comum do internato possam frequentar e realizar o internato de especialidade.**
  
- d) O estabelecimento de um período de 10 anos – a contar da data de conclusão do internato de especialidade, durante o qual os médicos que tenham concluído aquele internato não podem desvincular-se do SNS.**

**e) O impedimento dos estabelecimentos de saúde do SNS de satisfazerem necessidades permanentes de trabalho através do recurso a empresas privadas de prestação de serviços, a rescisão dos contratos deste tipo actualmente em vigor e a contratação directa pelo respectivo estabelecimento dos profissionais em funções naquele regime, salvo as excepções devidamente fundamentadas e autorizadas pela tutela.**

**f) A aplicação de igual remuneração para os profissionais de saúde, nomeadamente médicos, com igual categoria e grau da carreira e a exercer as mesmas funções, seja qual for o vínculo e regime de contratação que se lhes aplicar.**

**g) A actualização e revalorização salarial dos profissionais de saúde do SNS, nomeadamente, dos médicos.**

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 2008.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda: